



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR PARA SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA SOARES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 789/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Supervisão Escolar para servidora **Eliasangela da Silva Soares Pereira**, Professora N3A, matrícula nº 56638-1, pelo período de 01/09/2021 à 30/09/2021 pois a referida servidora atuou como supervisora na EMEF Antônio de Sampaio, no turno da tarde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/